



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 33/2024
PROJETO DE LEI Nº 58/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 58/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarapava para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

Art. 1º. Suprime os incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e §§ 3º e 4º, do art. 4, do Projeto de Lei nº 58/2024.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda é apresentada para remover dispositivos que não guardam observância ao princípio da exclusividade orçamentária, a exemplo dos incisos IV, VII e VIII, ou que não trazem limites às autorizações a serem concedidas, ilustrando pelas demais supressões.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI

Vice-Presidente

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Membra

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava